Ata da 43ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia dezesseis de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Afranio Affonso de Carvalho e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Edmundo de Oliveira, Dario Lins, drs. Orencio Caldeira, Assis Rocha, João Gualberto e do Procurador Regional Elei-

Aranga

Geral, dr. Marcelo Silviano Brandão.
Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira.
Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente:
O Tribunal apreciou a indicação do Juiz Eleitoral de Campos Verdes nos termos do art. 18, §2 do Código Eleitoral e nomeou o indicado. Deferiu o Tribunal o pedido de férias do Dr. Dr. Juiz Eleitoral da Barra de Caravelas, dr. Danilo Santos, pelo prazo de 30 dias, a partir de 1º de agosto.
Por proposta do Sr. Presidente, designou o Tribunal o dia 13 de março, a fim de ser realizada eleição em Boaventura para preenchimento do cargo de Vice-Prefeito. Achando-se presente o Exmo. Sr. Dr. Raimundo Aranha Lopes, Sub-Procurador geral do Estado, foi pelo Sr. Presidente convidado a relatar ao Tribunal como decorreram as eleições suplementares designadas para ontem em duas seções do município de São Gonçalo do Abaeté. Feita a exposição, segundo a qual se realizaram em ordem as referidas eleições, graças às providências tomadas, o Sr. Presidente agradeceu a valiosa cooperação do Sr. Sub-Procurador Geral à Justiça Eleitoral.
Julgamentos: Pelo Exmo. Sr. Desembargador

de Queiroz foram relatados os seguintes feitos: mandamentos 835, 855, 862 e 868/51 do Rio Grande do Sul, Varginha, Instituto Federal e São Paulo. Decretaram o mandamento. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes processos: Recurso nº 77/51 e Castro (Alpino Felix) Recorrente: PSD. Recorrido PTB. Julgaram prejudicado. Suspensão de Direitos Políticos nº 843/51 e Olandio. Decretaram o mandamento. Pelo Exmo, digo! mandamento. Mandamentos de inscrições nºs 797, 800, 829/51 de Amparo (São Paulo), Goiás e Goiás. Decretaram os mandamentos. 813/51 de São Paulo. Decretaram o mandamento, com exceção do eleitor Alfredo Fernandes. Pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Pereira foram relatados os seguintes feitos: mandamentos de inscrições nºs 758, 764, 771 e 776/51 de São Paulo, Instituto Federal, Caxias e Caldas e São Paulo Decretaram os mandamentos. Pelo Exmo. Sr Dr. Assis Rocha foram relatados os seguintes feitos: Mandamentos de inscrições nºs 789, 802, 807 e 815 de Cerro Fino, São Paulo de Tapiraí (São Paulo) Faxinas e São Paulo. Decretaram o mandamentos. Representações nºs 857/49 de Belo Horizonte Representante: Chefe da 3ª Secção. Representados: Juizes Eleitorais de Abaeté e outros Mandados

Araujo

ram arquivar, destacando-se lista para a organização de novo processo. Nº 38/51 de Leofilo Otoni (Sedanha) Representantes: Instituto Municipal e José Filomeno Filho. Abonenteram em diligencia. Os processos de parelamento nº 781, 790, 792 e 809 de São Paulo, Rio Grande do Norte, Goyana e Rio Claro foram o em julgamento adiados pela ausencia do Relator, Dr. Vale Ferreira. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Cunha foram relatados os seguintes processos de parelamento de inscrição 793, 794 e 811/51 de Rio Claro, São Paulo e São Paulo tendo votado os parelamentos. 798/51 de Goiás. Votaram o parelamento com exceção do eleitor Oswaldino Braga dos Santos: Publicação de acordãos: Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Representação nº 2031/50 de Bexambu. Parelamentos de inscrição nº 772, 483, 486, 755, 751, 737, 495, 770, 767 e 489 de Araxuai São Tomaz de Aquino, Araxuai, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Araguari, Araxuai, Juiz de Fora, Araguari e Araxuai Nada mais tendo, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Substituto do Tribunal, lavrei o presente ata.

Arnaldo de Menezes Araujo.